

EUTANÁSIA, DISTANÁSIA E ORTOTANÁSIA: ASPECTOS RELEVANTES PARA ENFERMAGEM

Beatriz Gregório PEDRO¹
Karla Millena de Almeida LUIZ²
Maria Eduarda Oliveira NOGUEIRA³
Taise Jordão ZANZARINI⁴

RESUMO

INTRODUÇÃO: No Brasil a eutanásia é considerada um crime na legislação penal. Porém, em alguns países como Holanda (2001) e Bélgica (2002) o ato é permitido. **OBJETIVO:** Conceituar os termos em tese: Eutanásia, Distanásia e Ortotanásia, também entender os enfoques legais envolvidos. **METODOLOGIA:** Refere-se à uma revisão literária, onde foram utilizados artigos científicos para análise de dados. **RESULTADO:** A eutanásia é uma conduta que leva a morte rápida e indolor, utilizando injeções letais e medicamentos em doses excessivas. Ortotanásia ou eutanásia passiva tem por definição a morte natural. Distanásia remete ao ato de prolongar a vida de uma pessoa ao máximo, com auxílio de aparelhos. Todos esses métodos referem-se a procedimentos aplicados a pacientes em caso terminal, em coma ou estado vegetativo onde não exista a possibilidade de recuperação ou tratamento. Os enfermeiros devem ter o conhecimento do artigo nº 29 do seu código de ética que proíbe promover a Eutanásia ou participar dessa prática que antecipa a morte de um paciente. **CONCLUSÃO:** Os direitos e deveres de todos assim como a dignidade humana estão garantidos por lei, devendo ser respeitados por todos. Cabe aos profissionais da área da saúde estar comprometidos no exercício da profissão com base na ética profissional garantindo assim o direito constitucional.

Palavras-chave: Eutanásia. Enfermagem. Distanásia. Ortotanásia.

¹biagregorio1@hotmail.com

²karlotamillena@hotmail.com

³dudanogueira74@gmail.com

⁴taisejord@hotmail.com